



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE



Edital nº. 010/2021 -PPGSBio

Boa Vista-RR, 25 de março de 2021.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE – PPGSBio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública as informações (1), data (2), horário (2), endereço eletrônico (3) para acesso a prova escrita/digital do processo seletivo do PPGSBio, conforme prevê o edital 01/2021-PPGSBio.

1) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PUBLICADAS NO EDITAL 01/2021-PPGSBio

O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, com **antecedência mínima de 15 (quinze)** minutos, munido de documento original de identificação.

- a) Não será admitida, nas salas virtuais de avaliações, a entrada de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- b) No momento da prova, o candidato deverá acessar um **único computador com webcam**.
- c) Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
- d) Durante a prova, o candidato **não poderá** consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- e) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá **manter a webcam e o áudio abertos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE



- f) **A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota caso o candidato desligue seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização.**
- g) Não será aceita **outra pessoa junto ao candidato** no momento da prova.
- h) As despesas relativas à participação do candidato neste edital de seleção ocorrerão por conta do próprio candidato, não sendo a UFRR ou PPGSBio responsáveis por qualquer custo.
- i) Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.
- j) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- k) **O não comparecimento à prova escrita/digital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.**
- l) Todo o processo poderá ser gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação on-line, pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, **declarar mediante Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo.**
- m) O candidato somente terá acesso à sala virtual para realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- n) Serão também considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE**



nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- o) As questões dissertativas serão corrigidas utilizando programas de detecção de plágio.
- p) Ao candidato só será permitida a realização da prova escrita/digital na respectiva data, salas virtuais e horário divulgados no site de publicação deste edital <http://ufr.br/ppgsbio/>.

1.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.1.1 - Quanto ao termo de Autorização referente ao uso da imagem

- Ao entrar na sala, serão solicitados pelo fiscal: a) o documento de identificação, b) o número de inscrição; c) a movimentação da webcam para visualização do local/sala, escolhido pelo candidato, para realização da prova e; d) leitura em voz alta do termo de Autorização Referente ao uso da imagem (abaixo).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE AO USO DA IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem para o processo seletivo EDITAL 01/2021 do PPGSBio.

1.1.2 - Quanto ao local/sala de realização da prova escrita/digital escolhido pelo candidato:

- O candidato (a) deverá escolher um local/sala calmo, limpo, com assento confortável, sem qualquer objeto, imagens ou fotos no fundo.
- O fiscal poderá solicitar a mudança de ambiente do candidato.
- Garanta uma boa iluminação com fundo neutro para facilitar a visualização do seu rosto enquanto estiver fazendo a prova.
- A comprovação da presença de outras pessoas no mesmo local/sala em que você fará a prova poderá causar sua eliminação do Processo Seletivo.
- O fiscal poderá solicitar que você movimente a webcam para verificar/explorar/conferir o espaço a qualquer momento que perdurar a prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE**



- Está proibido o uso de folhas de rascunho, caneta ou lápis durante a prova. Portanto, a visualização destes materiais pelos fiscais poderá causar sua eliminação do Processo Seletivo.
- O candidato deverá deixar o rosto completamente visível durante todo o período de execução da prova, não sendo assim permitido o uso de objetos pessoais, cabelos soltos ou qualquer outro elemento que dificulte essa visualização.
- O fiscal poderá solicitar adequações da câmera e visualização do candidato.
- Durante a realização da prova, é permitido o consumo de água, chocolates e outros alimentos, desde que acondicionados em embalagens/recipientes transparentes, que permitam sua identificação e que estejam próximos a você, para evitar quaisquer deslocamentos.
- É proibido o uso de relógio de pulso.

1.1.3 - Quanto ao uso do banheiro:

- A recomendação é que você vá ao banheiro antes do início da prova.
- Caso não seja possível, o candidato deverá manifestar via chat a necessidade da utilização do banheiro e aguardar a liberação do fiscal responsável.
- O candidato poderá se ausentar da sala para a utilizar o banheiro somente após decorrido 1 (uma) hora do início da prova, em uma única vez e por no máximo 10 minutos.
- Após decorridos os 10 minutos de ausência o candidato será eliminado do processo seletivo.

1.1.4 - Quanto a falha de acesso a prova escrita/digital em razão de queda de energia ou de conexão com a internet:

- Caso o candidato se desconecte da prova, este poderá retornar por um intervalo de até 10 minutos por duas vezes.
- Não será prorrogada a duração da prova para os candidatos que sofrerem queda de energia ou queda de conexão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE**



- Cada questão da prova escrita/digital terá um endereço eletrônico, portanto, ao finalizar cada questão clique em enviar para que seja garantido o envio da sua resposta. Recomendamos que o envio de cada resposta seja feito logo após a sua finalização.
- O PPGSBio não aceitará e não se responsabilizará por respostas não enviadas durante o período estipulado neste edital (14h às 18h).
- O PPGSBio não é, em hipótese alguma, responsável pela queda de energia e/ou conexão de internet do ambiente escolhido pelo candidato.
- Não será permitido o uso de dispositivos móveis (celular ou tablet) durante o período de execução da prova.
- Não será permitido o uso de mais de um navegador e/ou mais de uma aba do navegador durante o período da prova.
- Casos omissos serão avaliados e julgados pela comissão de seleção.

2) DATA E HORÁRIO

Data: 31/03/2021

Horário: 14h:00min – 18h:00min.

OBS: TODOS OS 10 PONTOS PARA PROVA ESCRITA/DIGITAL QUE FORAM PUBLICADOS NO EDITAL 01/2021-PPGSBio - ANEXO V SERÃO CONTEMPLADOS NO DIA DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO, OU SEJA, NÃO HAVERÁ SEPARAÇÃO DE PONTOS POR LINHA DE PESQUISA.

3) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS, IDENTIFICADOS POR NÚMERO DE INSCRIÇÃO, COM SUAS RESPECTIVAS SALAS VIRTUAIS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1197	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fabiana-12
1198	
1201	
1204	
1205	
1209	
1210	
1211	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE



1213	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/kristiane-2
1214	
1215	
1218	
1219	
1220	
1221	
1223	
1224	
1225	
1226	
1227	
1228	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/gabrielle-3
1229	
1231	
1232	
1234	
1235	
1236	
1237	
1238	
1239	
1240	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/whaldener
1241	
1242	
1244	
1245	
1246	
1247	
1248	
1250	
1251	
1252	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcelo-113
1253	
1257	
1258	
1259	
1260	
1262	
1263	
1264	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE



1265	
1267	
1268	
1269	
1271	
1272	
1274	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/julio-40
1275	
1276	
1277	
1278	
1279	
1280	
1281	
1282	
1283	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cleria
1284	
1287	
1288	
1289	
1290	
1291	
1292	
1293	
1294	
1296	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/rafael-310
1297	
1298	
1299	
1301	
1302	
1303	
1304	
1306	
1307	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/bianca-5
1308	
1309	
1310	
1311	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE



Profa. Dra. Fabiana Nakashima

Profa. Dra. Gabrielle Mendes Lima

Profa. Dra. Kristiane Alves Araújo

Prof. Dr. Marcelo Naputano

Prof. Dr. Whaldener Endo

Comissão de Seleção
Portaria Nº 001/2021-PPGSBio